



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 961/13

Seropédica, 08 de agosto de 2013.

**“NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 167 da Constituição Federal, bem como que com o inciso VII do art. 74, cumulado com o art. 91, inciso I, alínea “j”, e a Lei Municipal nº 301/2005, regulamentada pelo Decreto nº 924/13, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, Sr.^a PATRÍCIA CRISTINA DE MELO AMARAL E CASTRO, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED. 1074 DE: 28.08.13
JORNAL: Atual
PÁGINA: -09-